

**SOLENIDADE DE POSSE NO CARGO DE
MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS,
EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/01/1986.**

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, tomaram posse como Ministros deste Tribunal os Doutores Francisco Dias Trindade e **José de Jesus Filho**, Juizes Federais com exercício nas Seções Judiciárias da Bahia e de Goiás, nomeados para preenchimento das vagas ocorridas com as respectivas aposentadorias dos Ministros Leitão Krieger e Jarbas Nobre.

Dando início à solenidade, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Tribunal, o Senhor Ministro Lauro Leitão, Presidente, convidou para integrarem a Mesa as seguintes autoridades: O Sr. Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás; o representante do Sr. Governador do Estado, Íris Rezende Machado; o Sr. Procurador de Justiça do Estado de Goiás; o Procurador-Geral do Estado; o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães; o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Superior Tribunal Militar, General Heitor Gomes de Almeida; o Exmo. Sr. representante dos Governadores do Estado da Bahia e de Goiás, bem como os Exmos. Srs. Ministros deste Tribunal e demais autoridades presentes ou representadas. A seguir, proferiu as palavras seguintes:

O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE):

Srs. Juizes Federais, Srs. Juizes do Distrito Federal, Srs. Subprocuradores-Gerais da República, Srs. Advogados, minhas Senhoras e meus Senhores, os Ministros Dias Trindade e **José de Jesus** foram nomeados por Ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, datado do dia 30 de dezembro de 1985. Nos termos regimentais, deveriam ser empossados no prazo de 30 dias. Todavia, o nosso Tribunal encontra-se em férias coletivas, quer dizer, no período de recesso. Seria difícil, por isso mesmo, reunir o Tribunal Pleno, dentro deste espaço de tempo a que me referi, para dar posse aos eminentes Ministros. Desta maneira, decidiu-se que, nos termos regimentais, igualmente, tomaria, posse em ato singular perante a Presidência e os demais Ministros que se encontrassem em Brasília. Depois do período de recesso, no entanto, os novos Ministros serão recebidos em Sessão Plenária.

Após a leitura do compromisso legal e a assinatura dos termos de posse, o Senhor Ministro Presidente declarou-os empossados e apresentou a ambos as congratulações do Tribunal:

O Dr. Francisco Dias Trindade foi nomeado, em 1967, Juiz Federal substituto e, mais tarde, promovido a Juiz Federal. Exerceu várias

funções administrativas no Estado da Bahia. Foi advogado, Juiz Federal também na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e exerceu a cátedra universitária. Revelou-se um magistrado zeloso, competente, culto e, por isso mesmo, o Tribunal procurou premiá-lo, incluindo-o em lista tríplice, que foi submetida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o provimento da vaga verificada com a aposentadoria do Sr. Ministro João César Leitão Krieger.

O Sr. Ministro *José de Jesus Filho*, natural do Estado de Minas Gerais, fez sua carreira no Estado de Goiás. Lá estudou, bacharelou-se em Direito, conquistou a cátedra universitária mediante concurso de títulos e provas, foi Juiz Federal, Diretor do Fórum daquela Seção Judiciária, advogado militante. Por igual também se revelou magistrado competente, zeloso e culto. Por isto, o Tribunal incluiu na lista tríplice a ser submetida, como foi, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para o provimento da vaga verificada, neste Tribunal, com a aposentadoria do eminente Ministro Jarbas Nobre.

Congratulo-me com Sua Excelência o Senhor Presidente da República pelo acerto da escolha, embora outros juízes que figuraram na lista tríplice, do mesmo modo, possuam méritos para integrarem este Tribunal. Mas, nos termos da Constituição, cabe ao Senhor Presidente da República escolher livremente, diante dos três indicados em cada lista, aquele que lhe aprover.

Saúdo as altas autoridades que vieram prestigiar este ato simples, este ato singelo, destacando a presença do eminente Ministro Antônio Carlos Magalhães, aliás, meu ex-colega no Parlamento Nacional, homem público muito conhecido, e que se destacou no exercício de várias funções já exercidas, quer no Parlamento, quer no Executivo, como ora ocorre no exercício da Pasta que lhe foi confiada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o Ministério das Comunicações.

Agradeço a presença, também do eminente Presidente do Egrégio Superior Tribunal Militar, dos Representantes dos Srs. Governadores de Estado, dos Juizes Federais que vieram prestigiar este Ato, dos Secretários de Estado, do Presidente do Tribunal de Justiça, enfim, de todos quanto aqui se encontram.